



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL

Av<sup>a</sup> de França, 549 – 4050-279 PORTO

Tel: 22 834 95 70 Fax: 22 832 54 94

## **CIRCULAR Nº 41– 2019|2020**

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados, Rádio, Televisão, Imprensa e demais interessados a Direcção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

### **INSCRIÇÕES ONLINE – CLUBES – ÉPOCA 2020|2021**

#### **1. Orientações gerais**

- i) No início de cada época desportiva, devem os Clubes solicitar a password de acesso à Plataforma online, para o seguinte endereço de correio electrónico: [informatica.fpv@portugalvoleibol.com](mailto:informatica.fpv@portugalvoleibol.com);
- ii) Dispondo dos dados de acesso, deverá o Clube aceder à plataforma das consultas, disponível através do site desta Federação em [www.fpvoleibol.pt](http://www.fpvoleibol.pt) -> [Inscrições](#) -> [Consultar Inscrições](#) e efectuar o login;
- iii) Efectuado o login, deverá aceder à opção de inscrições clicando no botão “*Inscrições e Renovações*”, onde será redireccionado para um Menu que possibilitará a escolha entre “*nova inscrição*”, “*revalidações*” ou “*consultar as suas inscrições online pendentes*”.
- iv) **A responsabilidade pelos dados submetidos na Plataforma Online será do Clube respectivo.**

#### **2. Procedimentos das Inscrições Online:**

##### **i) Inscrições Novas:**

A ficha de inscrição deve estar devidamente preenchida, carimbada e, assinada digitalmente por quem vincule o Clube, pelo (a) atleta e seu encarregado de educação (quando aplicável).

Na impossibilidade do Clube recolher a assinatura digital do(a) atleta e/ou do seu responsável de educação, pode o Clube, mesmo assim, submeter o pedido de inscrição, **desde que este seja assinado digitalmente por quem tenha legitimidade para o representar e, assumir sob compromisso de honra que as restantes assinaturas (atleta e seu encarregado de educação quando aplicável) estão conforme o respectivo documento de identificação e, bem assim, se comprometa a enviar o original da ficha de inscrição à Federação, no prazo máximo de 10 dias.**

## ii) Revalidações

Não é exigida a assinatura digital, contudo, **deve o Clube assumir sob compromisso de honra que todas as assinaturas (clube, atleta e seu encarregado de educação quando aplicável) estão conforme o respectivo documento de identificação e, bem assim, se comprometa a enviar o original da ficha de inscrição à Federação, no prazo máximo de 10 dias.**

## iii) Transferências

Não é exigida a assinatura digital, contudo, **deve o Clube assumir sob compromisso de honra que todas as assinaturas (clube, atleta e seu encarregado de educação quando aplicável) estão conforme o respectivo documento de identificação e, bem assim, se comprometa a enviar o original da ficha de inscrição à Federação, no prazo máximo de 10 dias.**

## **3. Formalidades respeitantes aos documentos a juntar ( artigo 19.º do Regulamento Interno):**

i) Fotografias: devem ser enviadas em formato JPG.

ii) BI/CC: devem ser digitalizados e enviados em formato PDF.

iii) Declaração do/a Encarregado/a de Educação: devem ser assinadas, através do leitor de cartão de cidadão, na própria ficha de inscrição gerada pelo programa e enviadas em formato PDF.

Não sendo assinada de forma digital, pode o Clube, mesmo assim, submeter a declaração com o pedido de inscrição, desde que, **assuma sob compromisso de honra que as assinaturas dela constantes, estão conforme o respectivo documento de identificação e, bem assim, se comprometa a enviar o original à Federação sempre que solicitado e, num prazo máximo de 10 dias.**

iv) Declaração para o tratamento de Dados Pessoais: devem ser descarregadas através do nosso site, assinadas através do leitor de cartão de cidadão e enviadas em formato PDF.

Não sendo assinada de forma digital, pode o Clube, mesmo assim, submeter a declaração com o pedido de inscrição, desde que, **assuma sob compromisso de honra que as assinaturas dela constantes, estão conforme o respectivo documento de identificação e, bem assim, se comprometa a enviar o original à Federação sempre que solicitado e, num prazo máximo de 10 dias.**

v) Exames Médicos: devem ser digitalizados e enviados em formato PDF, **comprometendo-se o clube a enviar o original à Federação sempre que solicitado e, num prazo máximo de 10 dias.**

**A gestão da validade do Exame Médico-Desportivo é da responsabilidade exclusiva dos Clubes, os quais deverão providenciar pela realização e renovação.**

vi) O pagamento dos valores respeitantes às inscrições deverão ser efectuados por Transferência Bancária, sendo que, no momento da informação do valor a pagar é disponibilizado um código de identificação a colocar no descritivo da Transferência. Sendo esta efectuada por Multibanco, deverá o comprovativo ser enviado em formato PDF com o respectivo código para [financeira.fpv@fpvoleibol.pt](mailto:financeira.fpv@fpvoleibol.pt).

## **CONSIDERANDOS:**

i) Para todos os procedimentos e gestão do software, a FPV disponibiliza documentação de apoio, disponível para consulta na própria Plataforma Online.

ii) Após a inserção dos dados e upload dos documentos necessários à inscrição, deverá o clube aguardar que a mesma seja devidamente validada pela FPV. Existindo alguma incorrecção, será o clube prontamente alertado para este facto, sendo que, **os atletas apenas se consideram devidamente inscritos na data que constarem da lista publicada nesta mesma Plataforma.**

iii) Os documentos PDF não deverão exceder os 300 KB cada (sugerimos digitalização com resolução de 150 dpi) e os documentos JPG deverão ter um tamanho de 150x170px com uma resolução de 300dpi.

iv) **Os originais dos documentos remetidos através da plataforma online de inscrições, ficam na posse do Clube, sendo que a FPV pode solicitar o seu envio a qualquer momento, que se compromete ao seu envio num prazo máximo de 10 dias.**

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 17 de julho de 2020

**A DIRECÇÃO**